

Autor:

Angela Cassia Costadello Caetano Ferreira

Título

O parcelamento e a edificação compulsórios como limitações a propriedade privada urbana imobiliária

Banca Examinadora:

Presidente: Dr. Manoel de Oliveira Franco Sobrinho

Dr. Fernando Andrade de Oliveira

Dr. Aloisio Surgik

Defesa: 11 de outubro de 1991.

Resumo

O presente estudo destina-se à análise do parcelamento e edificação compulsórios, introduzidos no ordenamento jurídico brasileiro com a Constituição Federal de 1988. Inseridos dentre os instrumentos destinados à realização da política urbana, busca-se investigar a natureza e delinear contornos do parcelamento e da edificação, atrelados à noção de compulsoriedade. Para tanto, impôs-se o exame de noções indispensáveis à abordagem do tema como a evolução da propriedade privada e as limitações a ela impostas, a função social da propriedade além de elementos de Direito Urbanístico. Partindo da Constituição Federal de 1988, que disciplina o assunto no artigo 182, parágrafo 4., incisos I a III, e a ausência de legislação infra constitucional ainda não foram regulamentados - tomou-se em consideração subsídios fornecidos pela doutrina, principalmente a estrangeira, uma vez que a nacional, pela inexistência dos institutos no direito pátrio, não dedicou maior atenção. No direito espanhol, em especial, dada a existência de institutos similares, previstos na "Lei do Solo" de 1956, encontrou-se rica fonte de material que constituiu a base de reflexão. Além disso, procede-se a um exame dos vários projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, visando a regulamentação do parcelamento e da edificação compulsórios. Por fim, não se descuidou das implicações que sobre tais institutos refletem os princípios fundamentais do Direito Urbanístico, nos quais estão aqueles umbicados.